



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA/11**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E IGREJA PRESBITERIANA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 059/PMCSA/11, celebrado em 30 de maio de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, QUADRA 18, SETOR III, LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR JOÃO PAES**, referente ao Processo n.º 040/PMCSA/11, **Dispensa n.º 004/PMCSA/11**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.º 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.921.132/0001-68, com endereço na Rua Marechal Dantas Barreto, n.º 97, Centro, Cabo/PE, neste ato representada pelo **Pastor Rômulo Henrique Bezerra**, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade n.º 3.738.983 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 732.079.424-15, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 046/09, notadamente ante o Ofício n.º 229/2012, datado de 10 de maio de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2013, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1890**, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 2.030,20 (dois mil trinta reais e vinte centavos).



**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 22.100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade: 3.00100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2012.




**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

**Prefeito**

*Dr<sup>a</sup> Rhafeia C. V. Tavares*  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada - OAB/PE 23.676  
Matricula 14.036 - SMAJ



<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p><b>CONTRATADA: IGREJA PRESBITERIANA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>Luellenia Santos de Lima</i> Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.037.924-31 Mat: 15065</p> <p>CPF (MF):</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>Adrielle de Paula Durcio da Silva</i> Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578</p> <p>CPF (MF):</p>

